



DECRETO Nº 32.456/2018

Súmula: "Aprova o Projeto Planimétrico nº 5091, conforme especifica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, incisos XII e XXX, da Lei Orgânica Municipal, fundado no interesse público, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 5349/2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5.091, referente à área atingida pelo prolongamento da Rua Jorge Tieto Iwasa, na propriedade de Alpatron Empreendimentos e Agronegócios Ltda., conforme matrícula nº 5.010 do Registro de Imóveis de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações, de acordo com o memorial descritivo nº 34/2014:

I. Área "A" – Área atingida pela Rua Jorge Tieto Iwasa: Área de terreno urbano de formato irregular, denominada "A", sito no bairro Capela Velha, do Município de Araucária, com 1564,84 m² (hum mil e quinhentos e sessenta e quatro metros e oitenta e quatro décimos quadrados), conforme Projeto 5.091, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em linhas quebradas de 11,42 metros, 13,05 metros e 9,42 metros, totalizando 33,89 metros com a Rua Jorge Tieto Iwasa; pelo lado direito em 115,19 metros com a propriedade de Alpatron Empreendimentos e Agronegócios Ltda.; pelo lado esquerdo em 42,85 metros com a propriedade de Alpatron Empreendimentos e Agronegócios Ltda. e em 10,71 metros, 47,91 metros com a Rua Jorge Tieto Iwasa e pelos fundos em 14,65 metros com a Rua Jorge Tieto Iwasa.

II. Área "B" – Área atingida pela Rua Jorge Tieto Iwasa: Área de terreno urbano de formato irregular, denominada "B", sito no bairro Capela Velha, do Município de Araucária, com 2.089,61 m² (dois mil e oitenta e nove metros e sessenta e um décimos quadrados), conforme Projeto 5.091, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 10,98 metros com a Rua Jorge Tieto Iwasa; pelo lado direito em 192,55 metros com a Rua Jorge Tieto Iwasa; pelo lado esquerdo 208,41 metros com a propriedade de Alpatron Empreendimentos e Agronegócios Ltda. e pelos fundos em 22,67 metros com a Rua Jorge Tieto Iwasa.

III. Área "C" - Área remanescente: Área de terreno urbano de formato irregular, denominado "C", sito no bairro Capela Velha, do Município de Araucária, com 62.482,47m² (sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e dois metros e quarenta e sete



decímetros quadrados), sendo 18.898,33m² (dezoito mil e oitocentos e noventa e oito metros e trinta e três decímetros quadrados) de APFV – Área de preservação de fundo de vale, conforme projeto 5.091, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 115,19 metros com o lote “A” destinado ao atingimento da rua Jorge Tieto Iwasa, 28,71 e 44,62 metros com a propriedade de Jatobá S/A, 208,41 metros com o lote “B”, destinado ao atingimento da rua Jorge Tieto Iwasa; Pelo lado direito em 67,91 metros com a APFV – Área de preservação de fundo de vale. Pelo lado esquerdo 272,77 metros com a propriedade de Osvaldo Raksa e Outros. Pelos fundos em linhas quebradas de 78,30 metros, 82,73 metros, 185,99 metros com a propriedade de Berneck S/A.

IV. Área “D” - Área Remanescente: Área de terreno urbano de formato irregular, denominado “D”, sito no bairro Capela Velha, do Município de Araucária, com 6.463,08m² (seis mil e quatrocentos e sessenta e três metros e oito decímetros quadrados), sendo 3.048,59m² (três mil e quarenta e oito metros e cinquenta e nove decímetros quadrados) de APFV – Área de preservação de fundo de vale, conforme projeto 5.091, elaborado pela Prefeitura Municipal de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 42,85 metros com o lote “A” destinado ao atingimento da rua Jorge Tieto Iwasa. Pelo lado direito em linhas quebradas de 48,25 metros, 50,29 metros, 48,72 metros com propriedade de AAM – American Axle & Manufacturing. Pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 52,67 metros, 39,73 metros, 45,80 metros, 45,64 metros com APFV – Área de preservação de fundo de vale. Pelos fundos em linhas quebradas de 29,85 metros, 38,31 metros com a propriedade de AAM – American Axle & Manufacturing.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de agosto de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária